GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação Estadual do Meio Ambiente

Unidade Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas - Núcleo de Apoio Operacional

Ofício FEAM/URA SM-CAF/NAO nº. 79/2026

Varginha, 29 de setembro de 2026.

Assunto: Indeferimento do Pedido de AIA vinculada ao processo LAC 2 - LI+LO - Minas PCH S/A - Balsa da Cachoeira, vinculado ao processo SLA nº14017/2026

Empreendimento: Minas PCH S/A - Balsa da Cachoeira

CNPJ: 07.895.905/0001-16

Processo SEI AIA: 2090.01.0012819/2025-45

Senhor Empreendedor,

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas comunica que o referido processo SEI foi indeferido, com base no Parecer nº 186/FEAM/URA SM - CAT/2026, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 29/09/2026, podendo os interessados interporem recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto Massote Bonifacio**, **Chefe Regional**, em 30/09/2026, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **150312449** e o código CRC **24EFE8B8**.

Referência: Processo nº 2090.01.0012819/2025-45 SEI nº 150312449

AV MANOEL DINIZ, 145 - Bairro INDUSTRIAL - Varginha - CEP 37062-480